LEI MUNICIPAL N° 3544 PROJETO DE LEI N° 3776

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009".

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Créditos Adicionais Especiais, até o montante de R\$ **159.000,00**(Cento e cinquenta e nove mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
	02 08 03	08 243 0801 2.132 335041	60.000,00
	02 08 03	08 244 0803 2.135 335043	99.000,00
	Total do	159.000,00	
	TOTAL GERAL		159.000,00

Artigo 2°. - Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
556	02 08 03	08 243 0801 2.132 335043	60.000,00
595	02 08 03	08 244 0803 2.135 335041	59.500,00
588	02 08 03	08 244 0803 1.005 449051	15.500,00
581	02 08 03	08 244 0001 2.134 319004	19.000,00
582	02 08 03	08 244 0001 2.134 319113	1.000,00
580	02 08 03	08 244 0001 2.134 312004	1.000,00
586	02 08 03	08 244 0001 2.134 339046	1.000,00
562	02 08 03	08 243 0801 2.132 449052	2.000,00
	Total geral		159.000,00

Artigo. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de maio de 2009.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal